

LEI Nº 1.110

Dispõe sobre denominação de Rua.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus, decreta e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica denominada **Rua JOÃO VERÇOSA** a atual Rua 6 do Bairro São Pedro, que tem início na Rua Imbiaçá e término na Rua Francisco Porfírio.

Art. 2º – O Executivo mandará fixar a placa respectiva.

Art. 3º – A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ, 19 DE MAIO DE 1970.

